



# Jornal Oficial do Município de Ibiaporã

Ano VI - Nº 802 - 13 de fevereiro de 2019 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Câmara Municipal

### CONVOCAÇÃO

**VICTOR DIVINO CARRERI e RAFAEL DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ibiaporã e Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, respectivamente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em atendimento à legislação pertinente vigente, **CONVOCAM** a CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, o EXECUTIVO MUNICIPAL DE IBIPORÃ, e a COMUNIDADE IBIPORÃENSE para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, RELATIVAMENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2018**.

**DIA:** 25-02-2019 (segunda-feira)

**HORÁRIO:** 16h30min

**LOCAL:** Sala de Sessões da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal, 07 de Fevereiro de 2019.

Victor Divino Carreri  
Presidente da Câmara Municipal

Rafael do Nascimento de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social

### CONVOCAÇÃO

**VICTOR DIVINO CARRERI e ROBERVAL DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Ibiaporã e Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, respectivamente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em atendimento à legislação pertinente vigente, **CONVOCAM** a CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, o EXECUTIVO MUNICIPAL DE IBIPORÃ, e a COMUNIDADE IBIPORÃENSE para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA de apresentação do Relatório de Gestão Fiscal, com a Prestação e Debate das Contas, e da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, relativamente ao Terceiro Quadrimestre de 2018 do Poder Legislativo**.

**DIA:** 25-02-2019 (segunda-feira)

**HORÁRIO:** 17h30min

**LOCAL:** Sala de Sessões da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal, 07 de Fevereiro de 2019.

Victor Divino Carreri  
Presidente da Câmara Municipal

Roberval dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

### CONVOCAÇÃO

**VICTOR DIVINO CARRERI e ROBERVAL DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Ibiaporã e Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, respectivamente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em atendimento à legislação pertinente vigente, **CONVOCAM** a CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, o EXECUTIVO MUNICIPAL DE IBIPORÃ, e a COMUNIDADE IBIPORÃENSE para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA de apresentação do Relatório de Gestão Fiscal, com a Prestação e Debate das Contas, e da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, relativamente ao Terceiro Quadrimestre de 2018 do Poder Executivo, da Fundação Cultural de Ibiaporã, do Fundo de Aposentadorias e Pensões, e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgotos (SAMAE)**.

**DIA:** 25-02-2019 (segunda-feira)

**HORÁRIO:** 19h00min

**LOCAL:** Sala de Sessões da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal, 07 de Fevereiro de 2019.

Victor Divino Carreri  
Presidente da Câmara Municipal

Roberval dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

## Contratos

### 2º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REG. PREÇOS

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** EWT BRASIL ELEVADORES LTDA - ME.

**PROC. ADM. Nº.** 111/2018 – Pregão Nº. 072/2018 – ATA Nº. 269/2018.

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para elevador da marca "Rays".

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 12 de agosto de 2019.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 13 de agosto de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=072&formulario>.



codTipoLicitação=6

IBIPORÃ, 13 de fevereiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO – ME.

PROC. ADM. Nº. 242/2018 – Pregão Nº. 001/2019 – ATA Nº. 035/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais para manutenção dos prédios públicos do Município de Ibiporã.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	AÇO CA-50, 6,3 MM, EM BARRAS NERVURADOS (BARRA DE 12 METROS).	ARCELORMITALL	BR	200	15,00	3.000,00
1	2	AÇO CA-60, 4,2 MM EM BARRAS LISOS (BARRA DE 12 METROS).	ARCELORMITALL	BR	200	6,35	1.270,00
1	3	AÇO CA-60, 5,0 MM EM BARRAS mLISOS (BARRA DE 12 METROS).	ARCELORMITALL	BR	200	9,90	1.980,00
1	4	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 10 L com alça de Ferro.	NOVE54	UN	100	4,70	470,00
1	5	BRAÇO/CANO PARA CHUVEIRO ELÉTRICO EM ALUMÍNIO. 30 CM X 1/2.	WORKER	UN	100	4,50	450,00
1	6	CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 6 CM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO.	CAMBARA	M	500	4,60	2.300,00
1	7	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500 LITROS COM TAMPA.	FIBRAOESTE	UN	50	135,00	6.750,00
1	8	CAIXA DE GORDURA EM PVC DIÂMETRO MÍNIMO 300 MM, DIÂMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA.	METASUL	UN	50	99,00	4.950,00
1	9	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM PVC	BRASIPLA	UN	500	0,43	215,00
1	10	CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM PVC	BRASIPLA	UN	500	0,80	400,00
1	11	CHUVEIRO ELÉTRICO 127V 5500W 127V, 5500W de potência. Vazão uniforme da água, 03 opções de temperatura. Pressão de funcionamento 10 a 400kPa(1 a 40mca); grau de proteção IP 24; possuir Sistema de Aterramento; Mangueira com Ducha Manual; Garantia de 01 ano. Marca de referência: Maxi Ducha Lorenzetti.	CORONA	UN	100	31,70	3.170,00
1	12	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA COMPRIMENTO DE 41 CM. RENDIMENTO DE 3 TELHAS/M.	TETOFORTE	UN	500	1,80	900,00
1	13	FECHO/TRINCO/FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR. 4", EM AÇO GALVANIZADO/ZINCADO.	VONDER	UN	200	4,10	820,00
1	16	MAÇANETA TIPO BOLA, CROMADA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 2 1/2". (SOMENTE MAÇANETAS).	MGM	PAR	200	15,70	3.140,00
1	17	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 120 MM PARA TELHA FpCo.	MULTILIT	UN	200	0,55	110,00
1	18	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA PEI MAIOR OU IGUAL A 4. FORMATO MAIOR QUE 20X25 CM2.	FORMIGRES	M2	500	12,50	6.250,00
1	20	PORTA CADEADO PORTA CADEADO. 3 1/2". EM AÇO ZINCADO. PRETO, PARA PORTÃO E JANELA.	SILVANIA	UN	100	4,10	410,00
1	21	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 10 X 10 (7/8 X 17).	TOP	KG	100	13,30	1.330,00
1	22	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12.	TOP	KG	100	12,60	1.260,00
1	23	RALO SECO PVC CÔNICO. 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA.	PLASTILIT	UN	100	3,50	350,00
1	24	RALO SIFONADO PVC REDONDO CÔNICO 100 X 40 MM, COM GRELHA BRANCA REDONDA.	PLASTILIT	UN	100	3,50	350,00
1	25	RALO SIFONADO PVC. QUADRADO 100 X 100 X 53 MM, SAÍDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA.	PLASTILIT	UN	100	3,50	350,00
1	26	RIPA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 1,5 X 5 CM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO.	CAMBARA	M	250	2,15	537,50
1	27	RODAFORRO EM PVC PARA FORRO DE PVC, 3 CM, "U" COMPRIMENTO 6 M.	POLIFORT	UN	500	13,30	6.650,00
1	29	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO/CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO. L = 15 CM, E = 2,0 CM.	GRANITO	M	50	34,50	1.725,00
1	30	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0 CM (1 X 12") NÃO APARELHADA.	PINUS	M	300	5,50	1.650,00
1	31	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 20,0 CM (1 X 8") NÃO APARELHADA.	PINUS	M	300	3,65	1.095,00
1	32	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 30,0 CM (1 X 12") NÃO APARELHADA.	PINUS	M	300	5,50	1.650,00
2	1	AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO NERVURADOS (BARRA DE 12 METROS).	ARCELORMITALL	BR	200	33,50	6.700,00
2	2	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA saída vaso sanitário: vertical. Dimensão: 40x35x51,50 cm. Formato: ovalado, cor branco, com caixa acoplada em louça, de acordo com a NBR 15097.	DECA	UN	100	105,50	10.550,00
2	3	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM. DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM.	LEAO	UN	100	79,50	7.950,00
2	5	CUMEEIRA ARTICULADA (PAR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 350 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO).	MULTILIT	PAR	500	34,50	17.250,00
2	6	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO).	MULTILIT	UN	500	27,70	13.850,00

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Bruno Thiago Silva  
Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



2	8	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM DECORALITA CUBA LISA E ESFREGADOR. 110 X 60 CM.	UN	50	249,00	12.450,00
---	---	---	----	----	--------	-----------

**VALOR TOTAL:** R\$ 122.282,50 (cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 12 de fevereiro de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CONTA:** 2820

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.002.15.452.0008.2060

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 13 de fevereiro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

## Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 001/2019

**Teste Seletivo - Edital nº. 078/2017**  
**Edital de Convocação nº. 112/2018**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**  
Contratado: **TERESA CRISTINA TERLERA CAMARGO** - Matrícula: 7641.1  
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**  
Vigência do Contrato: **01/02/2019 a 31/01/2020**  
Cargo: **Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ao 5º ano)**  
Salário Inicial: **R\$ 1.460,33 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos).**  
Carga Horária: **20 horas semanais**  
Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**  
Ibiporã-PR, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 002/2019

**Teste Seletivo - Edital nº. 078/2017**  
**Edital de Convocação nº. 112/2018**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**  
Contratado: **JULIANO RODRIGUES CARVALHO** - Matrícula: 7642.1  
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**  
Vigência do Contrato: **01/02/2019 a 31/01/2020**  
Cargo: **Professor (atuar na disciplina de Arte)**  
Salário Inicial: **R\$ 1.460,33 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos).**  
Carga Horária: **20 horas semanais**  
Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**  
Ibiporã-PR, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 003/2019

**Teste Seletivo - Edital nº. 078/2017**  
**Edital de Convocação nº. 112/2018**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**  
Contratado: **GIOVANI GOBATO MARTINS DA SILVA** - Matrícula: 7643.1  
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**  
Vigência do Contrato: **01/02/2019 a 31/01/2020**  
Cargo: **Professor (atuar na disciplina de Arte)**  
Salário Inicial: **R\$ 1.460,33 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos).**  
Carga Horária: **20 horas semanais**  
Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**  
Ibiporã-PR, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 004/2019

**Teste Seletivo - Edital nº. 078/2017**  
**Edital de Convocação nº. 112/2018**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**  
Contratado: **PAMELLA CILAYNE DE SOUZA** - Matrícula: 7644.1  
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**  
Vigência do Contrato: **01/02/2019 a 31/01/2020**  
Cargo: **Professor (atuar na disciplina de Arte)**  
Salário Inicial: **R\$ 1.460,33 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos).**  
Carga Horária: **20 horas semanais**  
Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**  
Ibiporã-PR, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 012, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.



**DECLASSIFICAR** OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: (MÉDICO CLÍNICO GERAL, EDUCADOR SOCIAL, CONVOCAR AS CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: MÉDICO CLÍNICO GERAL, EDUCADOR SOCIAL, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 001, de 21 de janeiro de 2019, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: MÉDICO CLÍNICO GERAL - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação 17 Nome do Candidato VANESSA SAYURI MATSUNAGA KOYASHIKI

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 111, de 21 de dezembro de 2018, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: EDUCADOR SOCIAL - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação 9 Nome do Candidato RAFAEL SARTORI DA SILVA

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: MÉDICO CLÍNICO GERAL - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação 18 Nome do Candidato MARCELA FRAZAO SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: EDUCADOR SOCIAL - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação 15 Nome do Candidato RAISSA DE OLIVEIRA PALANDRANI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Edital nº. 012/2019

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 038, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a senhora abaixo relacionada, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Edital de Convocação nº. 111, de 21 de dezembro de 2018, no cargo abaixo especificado.

I- Para exercer o cargo de Provento Efetivo de Professor (atuar na Disciplina de Língua Estrangeira – Inglês), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

a) GILMARA SCHIAVO DUARTE MARTINHO.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 106, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, em atendimento ao Protocolo sob o nº 1347/2019 – 06/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora CRISLAINE CRISTINA DE LIMA, matrícula 3637.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor Docente, 120 (cento e vinte) dias, a Licença à Gestante (Maternidade), a partir de 01 de fevereiro de 2019 até 31 de maio de 2019.

Art. 2º **PRORROGAR** por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora acima citada, a partir de 01 de junho de 2019 com término em 30 de julho de 2019.

Art. 3º **CONCEDER** a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais, a partir de 31 de julho de 2019, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 107, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o artigo 136, inciso III, da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR**, o período da Licença Prêmio por Assiduidade de **29/01/2013 a 28/01/2018** referente ao 4º **Quinquênio**, do servidor VALDECIR FRANCISCO, matrícula 2021.1, por motivo de desconto em suas remunerações de faltas injustificadas ao serviço que excederam 05 (cinco) dias.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 108, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o artigo 149, inciso da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR**, o período aquisitivo das Férias regulamentares das servidoras abaixo relacionadas, por motivo que se afastou no período aquisitivo, de licença para tratamento de saúde, por tempo superior a 180 (cento e oitenta) dias.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
2320.1	MARLI PASCOAL VIEIRA	PROFESSOR DOCENTE	2018/2019
2677.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR DOCENTE	2018/2019
3236.1	LEILE DE FARIAS FRANCA PENHA	PROFESSOR DOCENTE	2018/2019
3867.1	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS SANGA	EDUCADOR INFANTIL	2018/2019
4404.1	JOSE ALBERTO TONKOVITCH JUNIOR	PROFESSOR DOCENTE	2018/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.



FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 109, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 68, da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº 11139/2018 – 19/09/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à servidora VANIA CRISTINA COSTA EVANGELISTA SANTIAGO - matrícula 1901.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontóloga, para ausentar-se do serviço no período de 01 de julho de 2018 a 01 de agosto de 2019, uma vez por mês nas sextas-feiras, onde frequentará curso compatível com a área de sua atuação profissional, que será realizado na Escola de Aperfeiçoamento Profissional da Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas – Vila Mariana, SP., referente ao Curso de Especialização em Ortodontia, total de horas para reposição 56h00min.

Art. 2º Fica estabelecida, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 110, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 111 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 05 (cinco) dias de Licença Paternidade.

Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
1457/2019 – 07/02/2019	2575.1	JAYME LUIZ LINO	TÉCNICO DESPORTIVO	03/02/2019	07/02/2019
1462/2019 – 07/02/2019	4464.1	CRISTIANO PINHEIRO CARDOSO	ENFERMEIRO	03/02/2019	07/02/2019

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença Paternidade.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
2575.1	JAYME LUIZ LINO	TÉCNICO DESPORTIVO	08/02/2019
4464.1	CRISTIANO PINHEIRO CARDOSO	ENFERMEIRO	08/02/2019

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 111, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea “b” da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 1490/2019 – 08/02/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a servidora LUCIA HELENA DO VALLE FIGUEIREDO, matrícula 3664.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, 08 (oito) dias de Licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 14 de fevereiro de 2019, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 112, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 656, de 08 de outubro de 2018, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **setembro de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3955.1	ANDREY FERNANDES INACIO	2017/2018	24/09/2018	08/10/2018
			15/02/2019	01/03/2019

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3955.1	ANDREY FERNANDES INACIO	2017/2018	24/09/2018	08/10/2018
			07/03/2019	21/03/2019

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº. 852, de 26 de dezembro de 2018, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2018**.

Onde se lê:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso”

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4245.1	ELEANDRO PIZZI	2018/2019	10/01/2019	08/02/2019



**Leia-se:**

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4245.1	ELEANDRO PIZZI	2018/2019	10/01/2019	24/01/2019
			15/07/2019	29/07/2019

Portaria nº. 112/2019

**Art. 3º** RETIFICAR a Portaria nº 035, de 23 de janeiro de 2019, que retificou a Portaria 852, de 26 de dezembro de 2018, a qual concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2018**.

**Onde se lê:**

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4065.1	CLARISSE YAMAUCHI	2017/2018	02/01/2019	08/01/2019
			07/02/2019	01/03/2019

**Leia-se:**

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4065.1	CLARISSE YAMAUCHI	2017/2018	02/01/2019	08/01/2019
			24/06/2019	16/07/2019

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 040, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Súmula: Designa membros para comporem Comissão de Avaliação de Bens.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o artigo 247, da Lei Municipal nº. 2247/2008, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal, atualizado pela Lei Municipal nº. 2738/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados a partir de 01 de fevereiro de 2019 para comporem a **Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis**, que com este ato se institui os servidores adiante mencionados:

- KATIA HELENA BITENCOURT POLUCENO - Matrícula 3750.1;
- LUCIANO PANSARDI OURO - Matrícula 3346.1;
- HENRIETE SELENIA MULLER GRADE - Matrícula 3023.1.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o **Decreto nº, 068 de 30 de janeiro de 2017**.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município  
EDITAL Nº 013, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DESCLASSIFICAR** O CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL**, **CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016**.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 111, de 21 de dezembro de 2018, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
12º	PEDRO PAULO PEDREIRA

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
12º	PEDRO PAULO PEDREIRA

O não comparecimento em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município  
PORTARIA Nº 098, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I. nº. 094/2019-SMS - C.I. nº.	4098.1	LUCAS ROVERATO PEREIRA	Secr. Mun. de Saúde – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	Secr. Mun. Do Trabalho, Emprego e Economia Solidária – Agência do Trabalhador - SINE.	13/02/19
C.I. nº. 071/2019 – SMS	9057.1	JANAINA GONCALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	Secr. Mun. de Saúde – UBS La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barducco	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança	07/02/19
C.I. nº. 032/2019 – SMAS	3721.1	CRISTIANE MIKA HASHIMOTO	Secr. Mun. de Assistência Social – Escola de Formação e Cidadania – Centro.	Secr. Mun. de Assistência Social – Escola de Formação e Cidadania – Taquara do Reino.	06/02/19
C.I. nº. 032/2019 – SMAS	4312.1	ELIANE ANTUNES RIBEIRO	Secr. Mun. de Assistência Social – Escola de Formação e Cidadania – Taquara do Reino.	Secr. Mun. de Assistência Social – Escola de Formação e Cidadania – Ambiental.	06/02/19
C.I. nº. 032/2019 – SMAS	3904.1	NATALIA DE OLIVEIRA	Secr. Mun. de Assistência Social – Escola de Formação e Cidadania – Centro.	Secr. Mun. de Assistência Social – Escola de Formação e Cidadania – San Rafael.	06/02/19

Portaria nº. 098/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município  
PORTARIA Nº 099, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigos nº 26 e 27 da Lei Municipal nº 2236/2008, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 13419/2018 – 09/11/2018,

**RESOLVE:**



Art. 1º REDUZIR a carga horária de 08h (oito horas) para 04h:00min (quatro horas) diárias da jornada laborativa da servidora DANIELA CAUS PENHA DA SILVA- matrícula 4412.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Educador Infantil, a partir de 28 de janeiro de 2019, conforme Parecer Médico Pericial.

Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da concessão, com término em 28 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 100, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 006/2019 – SMAAMA,

**RESOLVE:**

Art.1º REVOGAR a partir de 01 de fevereiro de 2019 a Portaria Nº 087, de 03 de fevereiro de 2017, que atribuiu ao servidor PEDRO RODRIGUES AMARAL, matrícula 2633, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviços Operacionais - símbolo GD III.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
PORTARIA Nº 101, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 65, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 006/2019 – SMAAMA,

**RESOLVE:**

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor JOSÉ APARECIDO ALVES, matrícula 2002.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a **Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviços Operacionais** - símbolo GD III, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 102, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 032/2019 – SMAS,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESTITUIR a partir de 1º de fevereiro de 2019, a função de confiança designada e atribuída por meio da Portaria nº 214, de 22 de março de 2017, para a servidora LISA MITIKO KOGA KURIKI - matrícula nº 3723.1, para responder pela função de Coordenador de Escola de Formação na Escola de Formação e Cidadania – Centro – Código NCO – Símbolo FC-6 - da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a partir 1º de fevereiro de 2019, a função de confiança designada sem ônus por meio da Portaria nº 214, de 22 de março de 2017, para a servidora LISA MITIKO KOGA KURIKI - matrícula nº 3723.1, para responder pela função de Coordenador de Escola de Formação nas Escolas de Formação e Cidadania – Jardim San Rafael, Taquara do Reino e Ambiental - da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 103, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 032/2019 – SMAS,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar as servidoras constantes no Anexo único para responderem pela Função de Confiança em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, em atividades de coordenação, no nível de Coordenador de Escola de Formação.

Art.2º Atribuir às servidoras ora designadas gratificações, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017.

Art.3º As servidoras designadas para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, ficam as servidoras responsáveis a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, as servidoras designadas estão obrigadas ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 103/2019**

#### FUNÇÃO DE CONFIANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR	A PARTIR	
Escola de Formação e Cidadania – Centro	Coordenador de Escola de Formação	NCO	FC-6	3723.1	LISA MITIKO KOGA KURIKI	06/02/2019	
Escola de Formação e Cidadania – Jardim San Rafael.	Coordenador de Escola de Formação	NCO	FC-6	3777.1	ADRIANA RAMOS RIBEIRO	06/02/2019	
Escola de Formação e Cidadania - Taquara do Reino;	Coordenador de Escola de Formação	NCO	FC-6	3721.1	CRISTIANE MIKA HASHIMOTO	06/02/2019	
Escola de Formação e Cidadania – Ambiental.	Coordenador de Escola de Formação	NCO	FC-6	4312.1	ELIANE ANTUNES RIBEIRO	06/02/2019	

PORTARIA Nº 104, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar as servidoras constantes no Anexo único, para responderem pela Função de confiança em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, nas funções de Supervisor de Unidade de Saúde, durante o período de férias em descanso das servidoras JOSIANE DOS SANTOS REDON – matrícula 3366.1, e MARIA VITALINA LUCAS CRIVELLI – matrícula 2475.1.

Art.2º Atribuir às servidoras ora designadas à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017.

Art.3º As servidoras designadas para responderem pelas Funções de Confiança, desempenharão as atribuições das funções, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, ficam as servidoras responsáveis a assumirem as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, as servidoras designadas estão obrigadas ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.



Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 104/2019**

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR	PERÍODO
Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson - Jard. Bom Pastor	Supervisor de Unidade de Saúde	NCO	FC-5	2660.1	CLAUDINEIA FERREIRA FABIANO	07/03/2019 a 21/03/2019
Unidade Básica de Saúde José Silva Sá - Jard. Pérola	Supervisor de Unidade de Saúde	NCO	FC-5	2291.1	CINTIA APA. MARQUES MARTINS NOVAIS	08/02/2019 a 09/03/2019

**PORTARIA Nº 105, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Horizontal para os servidores constantes no anexo único, entendida como a passagem do servidor da **Classe** em que se encontra posicionada para outra superior, dentro do mesmo cargo, desenvolvimento profissional e acadêmico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 105/2019**

PROTOK.	DATA DO PROTOK.	MATR.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
					CLASSE	CLASSE	
11687/2018	02/10/2018	1813.1	FABIANE SANCHES GARCIA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	C	D	02/10/2018
8213/2018	03/07/2018	2940.1	JAIME DOS SANTOS KASTER	RELAÇÕES PÚBLICAS	C	D	01/01/2019
8285/2018	04/07/2018	3342.1	ANDRESA DE FATIMA OLIVEIRA	TECNOLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	C	D	04/01/2019
8350/2018	05/07/2019	3412.1	RODRIGO DE ANDRADE OLIVATO	MEDICO CLÍNICO GERAL	B	C	02/02/2019

**PORTARIA Nº 113, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, e conforme as disposições contidas na Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, da Lei Municipal nº. 2522/2011 de 22 de dezembro de 2011 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a partir de 12 de fevereiro de 2019 os servidores: MARIANNA SOARES REGHIN WELANI, matrícula 3082.1, MARCOS SAKAMOTO, matrícula 3344.1, e ANDREY FERNANDES INÁCIO, matrícula 3955.1, sob a presidência do primeiro, comporem a *Comissão Permanente de Licitação do Município*, que com este ato se institui até 08 de janeiro de 2020, para fins previstos no artigo 51 e seguintes da Lei Federal nº 8666/93, com as devidas alterações, bem como outras disposições contidas em Lei.

Art.2º Designar os servidores: ISSA YOUSSEF ISSA, matrícula 4458.1, VINICIUS DA SILVA CATARINO, matrícula 4116.1, e MARCUS VINICIUS GUIMARÃES CELESTINO, matrícula 3658.1, como suplentes da *Comissão Permanente de Licitação*.

Art.3º DESIGNAR esta Comissão Permanente de Licitação a praticar os atos inerentes às dispensas, inexistências e processos licitatórios de competência da Fundação Cultural de Ibiporã e do Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a **Portaria nº 005 de 07 de janeiro de 2019**.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## Obras

Folha nº - 01/01

DECRETO Nº. – 36/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 405/2019:

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de: UNIFICAÇÃO DOS LOTES: Nº 15 (QUINZE) MEDINDO 341,656M2 (MATRÍCULA DE CARTÓRIO Nº 26.179), Nº 16 (DEZESSEIS) MEDINDO 409,9855M2 (MATRÍCULA DE CARTÓRIO Nº 26.180), Nº 17 (DEZESSETE) MEDINDO 736,3133M2 (MATRÍCULA DE CARTÓRIO Nº 26.181) DA QUADRA Nº 14 (QUATORZE) DO LOTEAMENTO DENOMINADO DE VILA ESPERANÇA EM IBIPORÃ PR, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 15/16/17.....MEDINDO 1.487,9548M2

Art.2º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de: SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 15/16/17 (QUINZE/DEZESSEIS/DEZESSETE), MEDINDO 1.487,9548M2 DA QUADRA Nº 14 (QUATORZE) DO LOTEAMENTO DENOMINADO DE VILA ESPERANÇA EM IBIPORÃ PR, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 15/16/17.....MEDINDO 297,023M2

LOTE 15/16/17A.....MEDINDO 346,544M2

LOTE 15/16/17B.....MEDINDO 487,00M2

LOTE 15/16/17C.....MEDINDO 357,3878M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade  
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação


JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal

Edilson - 1085





## SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO			
		IBIPORÃ	PR - 78.079.639/0001-00
<b>RELATORIO DE PROCESSAMENTO - Mês: JANEIRO/2019</b>			
TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 22,02 - ESGOTO R\$ 13,21 - Decreto 173 - 19/04/2018			
<b>DEMONSTRATIVO FINANCEIRO</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>NO MÊS - R\$</b>	<b>NO ANO - R\$</b>
101 - Tarifas de Consumo de Água		888.659,40	888.659,40
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos		473.167,80	473.167,80
	SUB TOTAL.....	1.361.827,20	1.361.827,20
103 - Taxa de Limpeza Pública		275.439,08	275.439,08
104 - Outras Receitas		66.412,52	66.412,52
<b>105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>		<b>1.703.678,80</b>	<b>1.703.678,80</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
<b>106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	- Pessoal	159.239,72	159.239,72
	- Consumo	7.346,96	7.346,96
	- Outras Despesas	39.494,29	39.494,29
<b>107 - SISTEMA DE ÁGUA</b>	- Pessoal	224.226,89	224.226,89
	- Consumo	38.451,65	38.451,65
	- Outras Despesas	235.449,95	235.449,95
<b>108 - SISTEMA DE ESGOTO</b>	- Pessoal	164.005,73	164.005,73
	- Consumo	14.329,25	14.329,25
	- Outras Despesas	24.120,50	24.120,50
<b>109 - RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	- Pessoal	47.649,87	47.649,87
	- Consumo	2.795,79	2.795,79
	- Outras Despesas	610,45	610,45
<b>110 - TOTAIS DESPESAS</b>	- Pessoal	<b>595.122,21</b>	<b>595.122,21</b>
	- Consumo	<b>62.923,65</b>	<b>62.923,65</b>
	- Outras Despesas	<b>299.675,19</b>	<b>299.675,19</b>
<b>111 - RESTOS A PAGAR</b>		<b>411.715,39</b>	<b>411.715,39</b>
<b>112 - APORTE FINANCEIRO - RPPS</b>		-	-
<b>113 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.369.436,44</b>	<b>1.369.436,44</b>
<b>114 - GERAL - Saldo Corrente</b>		<b>334.242,36</b>	<b>334.242,36</b>
<b>115 - Receita de Capital</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
201 - Sistema de Água e Administrativo		0,00	0,00
202 - Sistema de Esgotos		0,00	0,00
203 - Resíduos Sólidos		0,00	0,00
<b>204 - RESTOS A PAGAR</b>		<b>296.608,49</b>	<b>296.608,49</b>
<b>205 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>296.608,49</b>	<b>296.608,49</b>
<b>206 - TOTAL DA DESPESA PAGA</b>		<b>1.666.044,93</b>	<b>1.666.044,93</b>
<b>207-SALDO LIQUIDO ORÇAMENTARIO</b>		<b>37.633,87</b>	<b>37.633,87</b>
<b>208-(-) TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>209-(+) SALDO FINANCEIRO 2018</b>		<b>0,00</b>	<b>5.030.337,47</b>
<b>210-SALDO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>37.633,87</b>	<b>5.067.971,34</b>
<b>RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida (Base Mês Anterior)</b>		<b>2.052.163,55</b>	<b>20.080.677,15</b>
<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>2.070.696,93</b>	<b>2.070.696,93</b>
<b>DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ</b>			
<b>ATIVO</b>		<b>R\$</b>	<b>PASSIVO</b>
<b>DISPONIBILIDADE</b>			<b>OBRIGACOES IMEDIATAS</b>
301-Caixa		0,00	310-Restos a Pagar
302-Realizável Curto Prazo		29.413,86	311-Serv.da Dívida a Pagar
303-Depósitos Bancários		5.100.926,82	312-Consignações
304-Vinculado em C/C Bancária		0,00	313-Depósitos e Cauções
<b>305-SUBTOTAL</b>		<b>5.130.340,68</b>	314-Fornecedores
<b>306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo</b>		<b>3.738.108,97</b>	315-Credores Diversos
<b>CREDITOS</b>			<b>316-SUBTOTAL</b>
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial		0,00	<b>OBRIGACOES MEDIATAS</b>
308-Contas a Receber (Considera o Fatur. do Mês Anterior)		4.925.961,36	317-Dívida Fundada Interna
<b>309-TOTAL</b>		<b>4.925.961,36</b>	318-Dívida Fundada Externa
<b>GERAL</b>			319-Outros
401-Saldo		8.664.070,33	<b>320-SUBTOTAL</b>
<b>402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)</b>		<b>8.664.070,33</b>	<b>321-TOTAL</b>
			<b>1.392.231,71</b>
<b>Obs: Receita Arrec. / nº Ligações - Base Mês Anterior</b>	<b>Número de Ligações</b>	<b>Média Arr. no Mês</b>	<b>Média Arr. no Ano</b>
Tarifa de Água / nº de Ligações de Água	20.566	R\$ 43,21	R\$ 43,21
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto	18.818	R\$ 25,14	R\$ 25,14
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Ligações Totais	39.384	R\$ 34,58	R\$ 34,58
Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro CRC - PR - 038787/O-3	Meriane Ribeiro S. Corrêa-Contadora CRC - PR - 042797/O-6	Edvaldo de Paula Diretor Presidente do SAMAE	

### Errata

Errata

No Jornal Oficial do Município de Ibioporã nº 798 do dia 7 de fevereiro de 2019, na página 9, referente a republicação da Lei nº 2.982/19, onde se lê 7 de janeiro de 2019, leia-se 7 de fevereiro de 2019  
No Jornal Oficial do Município de Ibioporã nº 801 do dia 12 de fevereiro de 2019, na página 6, onde se lê 29 de novembro de 2018, leia-se 12 de fevereiro de 2019